



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 015/2017
DE 07 DE ABRIL DE 2017

"NOMEAR EQUIPE DE APOIO AO
PREGOEIRO ROGÉRIO RIBEIRO
DE AZEVEDO PARA REALIZAÇÃO
DAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL NAS
MODALIDADES PREGÃO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas como
Presidente:

Considerando, a busca de solução para as aquisições de materiais, bens e serviços que requeiram um procedimento licitatório, necessário se faz os préstimos da Prefeitura Municipal de Monte Negro, para uma parceria com o objetivo de utilizar os serviços de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para o normal funcionamento de sua administração e seus procedimentos administrativos.

Considerando, ainda, que a sociedade não pode ser penalizada, pois não basta que o estado atue sobre o manto da legalidade, quando se trata de serviços públicos, faz-se necessário uma melhor atuação do agente público, e uma melhor organização e estruturação por parte da administração pública, com o objetivo de produzir resultados positivos e satisfatórios as necessidades da sociedade.

Considerando, finalmente, que a sociedade reclama isso de todos nós e mais uma vez a sociedade não pode ser penalizada, como bem definiu o princípio da eficiência o renomado mestre **HELIO LOPES MEIRELLES**, em sua obra intitulada **Direito Administrativo Brasileiro**, São Paulo: Malheiros, como: "o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com *presteza, perfeição e rendimento profissional*. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros", e acrescenta que "o dever da eficiência corresponde ao dever da boa administração" ...

Justina



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras: **ELIENE RODRIGUES, CARINE MUNIZE BERGAMO MORATTO e LIDIA CRISTINA DA SILVA** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro **ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula 2256**, designado pelo Poder Executivo Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, através do ofício nº 009/SEGAFIN/2017, para realização das licitações no âmbito da Câmara Municipal a serem realizadas na modalidade de Pregão.

Art. 2º - O servidor Municipal Rogério Ribeiro de Azevedo, realizará as licitações da Câmara Municipal de Monte Negro - RO, na modalidade de pregão, sem ônus ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo, elaborará convênio com a finalidade de formalizar a parceria entre Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro RO, 07 de abril de 2017.


JOSE EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN

PUBLICADO
Em 07/04/17

Leticia Cijevski Braganhol
Secretaria Geral
Port. 004/CMMN/2017